



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 170/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Poder Executivo, a prorrogação da data de vencimento dos tributos municipais, bem como, outras sugestões, considerando o cenário grave de pandemia e suas graves consequências econômicas e sociais na vida dos contribuintes.

Tendo em mente que muitos cidadãos se tornaram incapazes de adimplir com as obrigações tributárias junto ao município (IPTU, taxas, ISSQN, Alvéra, etc), sem prejuízo de seu sustento e de seus familiares.

Diante disso, acerca do IPTU, solicitamos que o Poder Executivo envide os melhores esforços para editar novo Decreto, modificando o Decreto nº 13.705/2021, prorrogando o prazo para pagamento em cota única com 40% (quarenta por cento) de desconto, até o mês de agosto, bem como, que prorogue a modalidade de parcelamento para até 10 (dez) parcelas, até 15/12/2021, sem incidência juros e multa.

Da mesma forma, quanto ao ISSQN, solicitamos, também, o empenho do Executivo em conceder desconto de 40% (quarenta por cento), bem como, as taxas anexas e, se possível, a prorrogação do prazo para pagamento em até 10 (dez) vezes, até o mês de dezembro de 2021, sem incidência juros e multa.




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

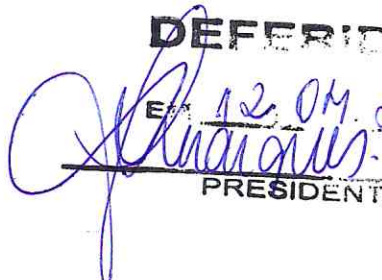
Por fim, considerando que todo o contexto da pandemia se estendeu por muito mais tempo que o esperado, e também que muitos contribuintes não conseguiram adimplir com suas obrigações referentes ao ano de 2020, requer, também, a edição de novo Programa de Regularização Fiscal Municipal, nos mesmos moldes do anterior, excluindo a incidência de juros e multa.

Na oportunidade, renovo a V. Ex<sup>a</sup>. os votos de estima e consideração, ficando à sua disposição, para buscarmos, pelo diálogo, o melhor cenário que observe a capacidade tributária do contribuinte, quanto para o erário Municipal.

Sala das Reuniões, 12 de Abril de 2021.

  
**LEANDRO SILVA MARQUES**  
VEREADOR

**PROTOCOLO**  
DATA 09.04.21  
Itabirito  
RECEBIDO POR

**DEFERIDO**  
EM 12.04.21  
  
PRESIDENTE